

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 261/1983

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO DO SR. RUY LUIZ CHAVES PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS - DAE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/03/1983 08/03/1983 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 283/1983 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí 580 Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 02 DE MARÇO DE 1983

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 19 de março de 1983, PROMULGA o seguinte DE CRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 É referendada, nos termos da Lei 1.637, -de 3 de novembro de 1969, art. 59, alterado pela Lei 1.835, de
30 de agosto de 1971, a Portaria 103, de 19 de fevereiro de
1983, do Prefeito Municipal, que nomeou o sr. RUY LUIZ CHAVES -para exercer o cargo de Superintendente do Departamento de Águas
e Esgotos-DAE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiai, em dois de março de mil novecentos e oitenta e três (02-03-1983).

PEDRO OSVALBO BEAGIM,

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em dois de março de mil novecentos e oitenta
e três (02-03-1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR. Diretor Legislativo.

215x315 mm